



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 85/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 18 de novembro foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600298-48.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas – Eleições 2024

Requerente: Diretório estadual do Partido Agir

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Luiz Phelippe de Assumpcao Barroso

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Natan Donadon

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Requerente: Francirlene Belo Mendes de Santana

Advogado: Gabriel de Oliveira Anísio - OAB RO 14385

Decisão: Pedido de regularização da omissão de prestação de contas eleitorais deferido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600432-07.2024.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Moisés Ferreira Oliveira Filho

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600436-86.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jarbas Lopes da Silva

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 21 de novembro, às doze horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 21 de novembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 27/11/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1443881** e o código CRC **C4ADEF3A**.